



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 4 / 2021 - STI (11.00.12)

Nº do Protocolo: 23111.031818/2021-06

Teresina-PI, 03 de Agosto de 2021



Ministério da Educação

Universidade Federal do Piauí

Superintendência de Tecnologia da Informação

PORTARIA STI/UFPI Nº 4, DE 08 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a criação de Comissão Interna de Análise dos Sistemas SIG.

O **SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a importância da atualização e manutenção dos sistemas SIG.

RESOLVE:

Art.1º Esta Portaria dispõe sobre a criação da Comissão Interna de Análise dos Sistemas SIG da STI.

Art.2º Constituir Comissão Interna formada pelos seguintes servidores, conforme segue,

ANTONIO PERICLES BONFIM SARAIVA DE OLIVEIRA

DANNIEL ROCHA DO NASCIMENTO

ÊNIO RODRIGUES VIANA

FERNANDO MORAIS PEIXOTO

FRANCISCO DAS CHAGAS TORRES DOS SANTOS

ITALBERTO FIGUEIRA DANTAS

JOELSON SOUSA DE OLIVEIRA (Vice-Presidente)

MARIO CRISTIANO LOPES DE MOURA

MATHEUS DE MENESES CAMPANHÃ SOUZA

TAISON MARTINS ALMEIDA

WESLEY GERALDO SAMPAIO DA NOBREGA (Presidente)

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 08 de agosto de 2021, em observância ao que estabelece os incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina de 08 de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 03/08/2021 14:54)

JACLASON MACHADO VERAS

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 1730895

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b190a426fa**